



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO**

**A/C: Comissão de Contratação**

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa especializada, para execução, fabricação, montagem, de cobertura nas janelas instaladas na parte térrea do prédio da Câmara Municipal de Três Ranchos, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios em geral, conforme constante no termo de referência.

Em resposta ao ofício expedido pelo primeiro secretário da mesa diretora do poder legislativo deste município, no dia 25 de setembro de 2024, solicitando a Contratação de serviço de mão de obra e fornecimento dos materiais para manutenção das janelas instaladas na parte térrea do prédio da Câmara Municipal de Três Ranchos. **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

**Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor de contabilidade, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.**

**Gabinete da Presidência Da Câmara Municipal De Três Ranchos, Goiás, 26 de setembro de 2024.**

**José Carlos Bernardes**

**Presidente da Câmara**